

**Intervenção do Representante do UNICEF em Angola, Sr. Abubacar Sultan
na 1ª Conferência Provincial do Sector da Justiça e dos Direitos Humanos**

Uíge, 21 de Março de 2018

Excelência, Senhor Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, Dr. Francisco Queiroz

Excelência, Senhor Governador da Província do Uíge, Dr. Mpinda Simão

Caro Delegado da Justiça e dos Direitos Humanos da Província do Uíge, Dr. Miguel

Cutoca

Distintos membros do Governo da Província

Excelência, Ponto Focal da Delegação da União Europeia em Angola

Caros Directores do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

*Distintos Funcionários e técnicos afectos à Delegação da Justiça e dos Direitos Humanos
da Província do Uíge,*

Caros parceiros de Desenvolvimento

Minhas Senhoras e meus Senhores

Muito bom dia a todos!

Começo por agradecer o MJDH e ao Governo da Província do Uíge pelo gentil convite que me foi dirigido para participar nesta 1ª. Conferência Provincial do Sector da Justiça e dos Direitos Humanos, e pela oportunidade, durante esta minha presença no Uíge, de interagir com as duas entidades do Executivo, em matérias que constituem o mandato do UNICEF, designadamente a promoção e protecção dos direitos da criança em Angola e em particular nesta bela província.

Sinto-me especialmente privilegiado por haver testemunhado, esta manhã, a abertura do posto de Registo de Nascimento na Maternidade Municipal do Uíge. Parabenizo o Executivo Angolano pela implementação desta estratégia inovadora, importante para salvaguardar o direito de cada criança de obter um registo e uma identidade logo a nascença. Pois, Excelências, é através do Registo de Nascimento que se confere a cada criança Angolana o seu direito constitucionalmente consagrado, a um nome e a

nacionalidade, também consagrado na Convenção sobre os Direitos da Criança. Através dos 11 Compromissos assumidos pelo Governo de Angola para com a criança Angolana, o país se compromete a incrementar medidas que favoreçam o Registo de Nascimento, incluindo o registo gratuito de crianças e a extensão deste serviço por forma a beneficiar todas as crianças em todos os recantos deste belo país.

Excelências

Tratado usualmente como o Primeiro Direito, o Registo de Nascimento é, de facto, o primeiro passo para efectivar os direitos das crianças; É o ponto de partida para o reconhecimento da identidade e da existência de um cidadão. Os dados estatísticos nacionais mais recentes, trazidos pelo Censo da População e Habitação, assim como o Inquérito Integrado Demográfico e de Saúde, ambos conduzidos pelo INE mostram-nos que em Angola apenas cerca de 25% de crianças abaixo dos 5 anos possuem registo de nascimento.

Este indicador, Excelências, quando associado a taxa de crescimento da população, fruto da alta taxa de fecundidade no país, convoca-nos a reflexão sobre a enormidade do desafio de cumprir com o desiderato de registar cada criança em duas vertentes: primeiro, para a criança que nasce; segundo, para aquelas que foram crescendo sem ser registadas. Na zona urbana, peri-urbana e na zona rural, chegando às comunidades mais reconditas, para que alcancemos o objectivo de “Zero Crianças sem Registo”. E com urgência, pois as estimativas para o crescimento populacional indicam que a população cresce a cada dia, ocorrendo a possibilidade de Angola duplicar a sua população por alturas de 2050.

Responder a este desafio implica adoptar um conjunto de políticas públicas e estratégias adequadas, visando sempre a eficiência e a sustentabilidade na facultação dos serviços de registo e identificação às crianças, no local de nascimento e o mais próximo possível do seu local de residência. E é nesse sentido que manifesto o nosso apreço pelos passos bastante positivos do Executivo na adopção de abordagens inovadoras para o registo. E estas estratégias devem continuar e ser fortalecidas para que nenhuma criança fique para trás:

- Atraves da estratégia de registo nas maternidades;
- Atraves da expansão e do reforço da rede de serviço de rotina, descentralizada, sustentável e de qualidade;
- Atraves da adopção de estratégias inovadoras para resolução do atraso no registo, destacando aqui a urgência da abordagem por via das escolas, e a adopção de mecanismos para o registo na comunidade, considerando as estatísticas que indicam que metade das mulheres grávidas não dão a luz em unidade hospitalar.
- Atraves da construcao de paecerias inter-sectoriais, na sequencia do bom exemplo entre a Saude e a Justica, no ambito do Nascer com o Registo, porem estendendo a Educacao e outros sectores;
- Na promocao do papel da familia, da comunidade e da sociedade em geral, promovendo a activa participacao da sociedade civil
- e, nao menos importante, atraves de um esforço continuado de educação pública e mobilização dos pais para o registo dos seus filhos, logo após o nascimento

Minhas Senhoras e Meus Senhores

O UNICEF, por meio do seu programa de Protecção da Criança e com o apoio da União Europeia, reitera a sua disponibilidade de prosseguir e reforçar a parceria com o Governo de Angola no fortalecimento dos serviços de Registo de Nascimento e estatísticas vitais funcionais. E o momento oferece uma excelente janela de oportunidade para a aceleracao, no quadro do novo Plano Nacional de Desenvolvimento, ora em preparacao, e da aceleracao dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentavel.

E a esse proposito, abro um parêntesis para referir que o fortalecimento do Sistema de Registo e Estatísticas Vitais que inclui o registo dos nascimentos, óbitos e casamentos, é uma ferramenta útil para a actualização das informações demográficas do país e os dados gerados podem servir para orientar a planificação eficiente dos gestores públicos. Por essa razão consideramos igualmente importante, investir na expansão de serviços modernos e inovadores bem como reforçar a cooperação intersectorial para o reforço deste sistema.

Para além das acções no sector do Registo de Nascimento, permitam-me aproveitar a oportunidade para mencionar a nossa parceria com o Ministério da Justiça e dos

Direitos Humanos e outros actores do sistema Judicial, do Judiciario e da Assistência Social no fortalecimento das garantias de protecção dos direitos das crianças, tanto quando vítimas de violação de direitos, como quando em conflito com a lei.

Através da componente de Justiça para Criança, no âmbito do apoio da União Europeia, pretende-se contribuir para a prevenção e resposta a violência contra a criança, e a protecção dos direitos dos adolescentes em contacto com a lei, seja no âmbito da aplicação de medidas custodiais e não custodiais, de protecção social, do fortalecimento familiar ou socioeducativo, ou outras, estabelecendo como linha de referência o objectivo específico de aumentar o acesso e a qualidade dos serviços da justiça para as crianças em Angola.

Neste sentido, Excelências, permitam-me reiterar o nosso compromisso para a prestação do apoio técnico necessário para que todos os elementos do sistema de responsabilidade penal-juvenil sejam rápida e gradualmente estabelecidos, em todas as províncias, para que o sistema de protecção integral da criança possa funcionar na sua plenitude. Importa, por conseguinte, acelerar a instalação de Julgado de Menores, apoiados por Comissões Tutelares de Menores, eficientes, proactivos e sustentáveis, que garantam a articulação entre o sistema judicial e o social, em particular na aplicação de medidas alternativas a privação da liberdade, como por exemplo, a medida de prestação de serviços a comunidade. E a privação da liberdade, recordemos, deve ser sempre a medida de ultimo recurso, apenas aplicada em caso excepcional, porem com conteúdo pedagogico e adequado `a condicao do adolescente como “ser humano em condicao peculiar de desenvolvimento”.

Uma boa notícia na construo de sinergias e inter-sectorialidade é o lançamento dos Centros Integrados de Acção Social (CASI), no âmbito da Municipalização da Acção Social. Estes centros, funcionando na sua plenitude, poderão constituir um elemento importante na detecção precoce de violação de direitos e o seu referenciamento a serviços especializados, constituindo uma entidade também importante no seguimento, por exemplo, da reintegração familiar e social a nível comunitário. E é com muito apreço que registamos que a província do Uíge será pioneira no lançamento destes centros, em dois Municípios, em articulação com o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, que pretende estender os CASI a todos os Municípios do país, no quadro da descentralizacao e da Estrategia de Combate a Pobreza.

Para terminar a minha intervenção gostaria de desejar bom trabalho a todos os participantes, certo que este fórum será uma boa oportunidade para reflectir sobre a protecção da criança na província e que daqui sairão lições para melhorar os trabalhos a nível de cada município, mormente no acesso ao registo de nascimento e justiça.

A criança constitui prioridade absoluta do Estado, da família e da sociedade e como tal é fundamental que todos juntos colaboremos para criar um ambiente onde ela possa desenvolver o seu pleno potencial, pois disso depende o presente e o futuro do país.

Muito obrigado a todos pela atenção dispensada.